

Nº 1368 -
O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 12 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.072, de 18 de outubro de 2019, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e nos artigos 23 a 29 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PAULO MENDEZ COSTA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1232299; e RICARDO JANECHINE STELLING; Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1568311; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial, a fim de ultimar os trabalhos referentes ao Processo nº 47909.000311/2018-46, visando à realização de averiguações preliminares sobre eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Determinar o aproveitamento dos atos praticados nos autos do referido processo administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS PIRES DE CAMPOS

PORTARIAS COGER/ME, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº 1487 -
O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SUBSTITUTO no uso de suas atribuições que conferem a Portaria nº 12.252 de 14 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União –Seção 02 –de 18 de maio de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143,148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em especial o disposto no artigo 12 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e no artigo 33, §3º Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONARDO SANCHES DE ANDRADE, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1699071, MARCOS GESTEIRA COSTA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1996464, e FERNANDA SQUARCIO FERNANDES SANCHES REZENDE, Perito Médico Federal, matrícula SIAPE nº 1604121, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao processo nº 35204.001210/2018-41.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1488 -
O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SUBSTITUTO no uso de suas atribuições que conferem a Portaria nº 12.252 de 14 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União –Seção 02 –de 18 de maio de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143,148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em especial o disposto no artigo 12 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e no artigo 33, §3º Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS GESTEIRA COSTA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1996464, LEONARDO SANCHES DE ANDRADE, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1699071, e BRUNA ELCANA GONÇALVES DE SANTANA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1765815, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em João Pessoa/PB, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 17316.100888/2020-81.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PIRES DE CAMPOS

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA GRA/AL Nº 1341, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE ALAGOAS-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XV, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela da Portaria MF nº. 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016.

RESOLVE:

I –Constituir, nos termos do art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, Equipe de Estudos Técnicos Preliminares, para aquisição de bens permanentes no exercício de 2021/2022 , para atender a GRA/AL e órgãos jurisdicionados.

II - Designar ainda como Equipe de Estudos Técnicos Preliminares os servidores: Albino Pimentel de Paiva, Matrícula SIAPE 2192443; Clarissa Barros Ceryno Rodas, Matrícula SIAPE 1700905, Luciene Braga de Moraes, Matrícula SIAPE 1742666, e Abraão Cavalcanti Moura, Matrícula SIAPE 1708720.

III - Publique-se no e-BPS/ME ;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JALMESSON OLIVEIRA SILVA TORRES

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS

PORTARIAS GRA/GO-TO, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº 1474 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2020 com a empresa **CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, CNPJ nº 31.546.484/0005-26, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Vigilância e Segurança, Orgânica, Armada e Desarmada para as Unidades Usuárias da GRA-GO-TO em Tocantins (CGU-TO, SPU-TO e SRT-TO).

Gestor do Contrato - GRA-GO-TO: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;

Gestor Substituto- GRA-GO-TO: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;

Fiscal Técnico - CGU-TO: Maurício Borges Cardin - Matr. SIAPE nº 1643055;

Fiscal Substituto - CGU-TO: Nelma Suely Andrade Castro Pereira - Matr. SIAPE nº 1481698;

Fiscal Técnico - SPU-TO: Saulo Rômulo Soares da Silva Santos - Matr. SIAPE nº 1522234;;

Fiscal Substituto - SPU-TO: Francisca das Chagas Freire da Silva - Matr. SIAPE nº 6695058;

Fiscal Técnico - SRT-TO: Rafael Albuquerque Bezerra Pires - Matr. SIAPE nº 1522618;

Fiscal Substituto - SRT-TO: Patrícia Pereira Santos - Matr. SIAPE nº 1786346.

Art. 2º Ficam revogadas as Portaria nº 4916, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no e-BPS de 27/02/2020 e Portaria nº 4968, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no e-BPS de 27/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1475 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 09/2020 com a empresa **TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 01.863.518/0001-11, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Vigilância e Segurança, Orgânica, Armada e Desarmada para a GRA/GO-TO e Unidades Usuárias em Goiás.

- Gestor do Contrato - GRA-GO-TO: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;
- Gestor Substituto- GRA-GO-TO: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;
- Fiscal Técnico - CGU-GO: Auriones Cardoso D'Avila Filho - Matr. SIAPE nº 1105354;
- Fiscal Substituto - CGU-GO: Luiz Augusto Vieira Silva - Matr. SIAPE nº 1098775;
- Fiscal Técnico - DRF-GO: Elen de Paula Ribeiro - Matr. SIAPE nº 1720859;
- Fiscal Substituto - DRF-GO: Lucélia de Sá - Matr. SIAPE nº 8232076;
- Fiscal Técnico - DRF-GO-ANA: Álvaro Augusto Gomes - Matr. SIAPE nº 171787;
- Fiscal Substituto - DRF-GO-ANA: Raimundo Nonato de Souza - Matr. SIAPE nº 95195;
- Fiscal Técnico - PFN-GO: Jorge Augusto Araújo Coelho - Matr. SIAPE nº 2192434;
- Fiscal Substituto - PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Matr. SIAPE nº 0100609;
- Fiscal Técnico - PSFN-GO-ANA: Jorge Augusto Araújo Coelho - Matr. SIAPE nº 2192434;
- Fiscal Substituto - PSFN-GO-ANA: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Matr. SIAPE nº 0100609;
- Fiscal Técnico - PSFN-GO-RVE: Manuela Ribeiro Costa Santos - Matr. SIAPE nº 2200434;
- Fiscal Substituto - PSFN-GO-RVE: Regis Rezende Ribeiro - Matr. SIAPE nº 2232585;
- Fiscal Técnico - SPU-GO: Gedson Barros Guimarães - Matr. SIAPE nº 1782794;
- Fiscal Substituto - SPU-GO: Jedmar Gomes de Figueiredo - Matr. SIAPE nº 6547618;
- Fiscal Técnico - SRT-GO: Ézio Nunes Silva - Matr. SIAPE nº 1737551;
- Fiscal Substituto - SRT-GO: Lucival Antônio de Deus - Matr. SIAPE nº 0453509.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 4903 e 4911, de 18 de fevereiro de 2020, publicadas no e-BPS de 27/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1485 -

A GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 709, de 9 de janeiro de 2020, da Diretoria de Administração e Logística, da Secretaria de Gestão Corporativa –DAL/SGC, e, em atendimento ao disposto no §8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, em consonância às diretrizes estabelecidas no art. 6º do Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019 e no art. 36 do Decreto 9.191, de 1º de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário para proceder o levantamento físico do Almoxarifado da GRA-GO-TO, do exercício de 2020, formada pelos seguintes servidores:

Presidente:

- a. Titular: FRANCISCO SELMES DE ARAÚJO - Matr. SIAPE nº 438895;
- b. Substituto: ANA CRISTINA LEGEY DE SIQUEIRA - Matr. SIAPE nº 3046037.

Membro:

- a. JORGE CARLOS BACCI - Matr. SIAPE nº 3135576.

Art. 2º A Comissão de Inventário do Almoxarifado deverá:

- a) definir a metodologia e programar a execução dos trabalhos;
- b) controlar as informações sobre as movimentações emergenciais e inadmissíveis de materiais de consumo localizados no Almoxarifado de cada uma das unidades, durante a execução dos trabalhos;

- c) e produzir os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão patrimonial.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar o relatório final dos trabalhos até o dia 01/03/2021.

Art. 4º A Gerente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins será a autoridade imediatamente superior à Comissão de Inventário do Almoxarifado, sendo a Coordenação-Geral de Terceirização, Transporte, Informação e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Logística (CGTIP/DAL), a Unidade responsável por prestar orientações.

Art. 5º O trabalho desta Comissão terá duração 01 mês, a contar da vigência desta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS GRA/MS, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº 1479 -

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 86 da Portaria Ministerial nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU nº 92, de 29/04/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder indenização de transporte aos Auditores Fiscais do Trabalho abaixo relacionados, por utilizarem veículo próprio para a execução de serviços externos inerentes às atribuições próprias do cargo que ocupam, referente ao mês de janeiro de 2021.

SIAPE 1803004 - Bruno Pontes Sales - 04 dia - Competência janeiro/2021

SIAPE 1896520 - Samantha Vasconcelos Naves - 06 dias –Competência janeiro/2021

SIAPE 1185894 - Ubaldo Aparecida Fortunato - 06 dias –Competência janeiro/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviços.

Nº 1480 -

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 86 da Portaria Ministerial nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU nº 92, de29/04/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder indenização de localidades estratégicas, referente ao mês de janeiro de 2021, a ser paga na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2021, aos servidores abaixo relacionados, Auditores-Fiscais do Trabalho, por terem executado serviços vinculados à prevenção, a o controle, à fiscalização e à repressão dos delitos transfronteiriços, atestado pela respectiva chefia imediata, observando- se para fins de pagamento o disposto nos artigos 2º e 3º da supracitada Lei.

SIAPE 1606440 - André Luiz Guirardi -06 dia -Competência janeiro/2021

SIAPE 1803004 –Bruno Pontes Sales - 15 dias - Competência janeiro/2021